

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

RESOLUÇÃO Nº. 006/2018 – CMAS, de 28 de fevereiro de 2018

Súmula: Dispõe sobre a composição da mesa diretora para a gestão 2017-2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- A Resolução CMAS nº 051/2016 que delibera sobre alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social;
- A solicitação de desligamento enquanto membro do CMAS efetuada pela conselheira Ana Claudia Vieira Martins, por e-mail em 19/02/2018;
- A necessidade de eleição de vice-presidente para compor a mesa diretora;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 28 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar que a eleição da vice-presidência será realizada logo após a realização da Eleição Complementar.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de fevereiro de 2018

Neusa Harumi Tiba
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social